



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO  
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 25 de 07 de 2019

DECRETO Nº 1.175, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Decreta Luto Oficial no Município de Nepomuceno e ponto facultativo.

A Prefeita do Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que faleceu hoje, nesta cidade, o Sr. ANTÔNIO JOSÉ ALEXANDRE LIMA, Vereador do Município de Nepomuceno.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade nepomucenense;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, em todo o território do Município de Nepomuceno, em virtude do falecimento do Vereador ANTÔNIO JOSÉ ALEXANDRE LIMA.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 26 de julho de 2019.

Parágrafo único – Fica estabelecido que os serviços públicos essenciais deverão funcionar, cabendo aos respectivos Secretários Municipais promoverem as escalas de trabalhos necessárias ao bom desempenho dos serviços.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nepomuceno (MG), 25 de julho de 2019.

Luiza Maria Lima  
Menezes  
Prefeita Municipal